



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000045/2022
Processo: 9418-00 2022

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Institui no município de Juiz de Fora a obrigatoriedade, por parte de Pet Shops, Clínicas e Hospitais Veterinários, a informar aos órgãos competentes indícios de maus- tratos aos animais atendidos no município".

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de abril de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos